

PORTARIA Nº 2.516/SPO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova a Instrução Suplementar nº 61-001,
Revisão B.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.026993/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 61-001, Revisão B (IS nº 61-001B), intitulada “Caderneta Individual de Voo Digital – CIV Digital”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 27 de agosto de 2018.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES